



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



DECRETO N.º 671/2003

SÚMULA: EXONERA o Sr. **CLAUDIO DE SOUZA**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **CLAUDIO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 4.215.749-0, do Cargo de Provimento em Comissão, de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER, símbolo CC - 3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 069/2001 de 07 de maio de 2001, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de dezembro de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de dezembro de 2003.

APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL